

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO
CNPJ: 01.925.606/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N- JARDIM JATOBÁ
E-MAIL: jatobaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833869
PROCESSO Nº: 20/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, torna público que realizará Processo Simplificado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

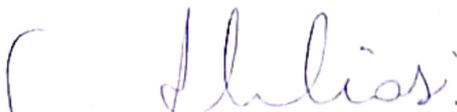
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 16 de SETEMBRO de 2024.



ANDREA LEAL DIAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | | |
|---|--|---|
| 1 | PESQUISA Nº: 20/2024 | |
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO | 3 Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09 |
| 4 | ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE | |
| 5 | MARACANAÚ: 16/ 09/ 2024 | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19/09 / 2024, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO | |

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | | |
|---------------------------|--------|---|-----------|-------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1 | 7.1 Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3- UNID | 7.4- QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
| | 01 | ÁGUA SANITÁRIA (CX COM 12 UNID DE 1000ML) | CX | 07 | | |
| | 02 | ESPONJA DUPLA FACE | UND | 50 | | |
| | 03 | ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO (TIPO FIBRAÇO) | UNID | 20 | | |
| | 04 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, MEDIDA 23X20 CM, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100%CELULOSA, EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE (CADA PACOTE COM 1.000 UND). | PCT | 30 | | |
| | 05 | SACO PLÁSTICO PRA LIXO (100LT), PACOTE COM 05 UNID. | PCT | 100 | | |
| | 06 | SACO GROSSO PARA LIXO, 100LT | K | 10 | | |
| | 07 | SACO PLÁSTICO GROSSO E TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20K | K | 10 | | |
| | 08 | MAÇO DE FÓSFORO (cada maço com 10 caixinhas com 40 palitos). | UNID | 02 | | |
| | 09 | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCA (pacote com 08 rolos de 300mx10cm cada) | PCT | 08 | | |
| | 10 | COPO DESCARTÁVEL 150ML. (CAIXA COM 25 PCT CADA) | CX | 05 | | |
| | 11 | ÁLCOOL ANTISSÉPTICO EM GEL 70%, 500gr, | UNID | 12 | | |
| | 12 | DESINFETANTE (CX COM 12 UNID DE 1000ML). | CX | 08 | | |
| | 13 | SABONETE LIQUIDO, FRAGRÂNCIA MORANGO OU HIBISCO | LT | 10 | | |
| 7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | | |
|----|---------------------------|-------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: | |
| 10 | ENDEREÇO: | |
| 11 | CPF OU CNPJ: | 12 RG:----- |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: | |